



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-1205
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2009, de 07 de dezembro de 2009

Ref.: Altera o Art. 1º, do Decreto Legislativo nº 16/2009, de 27 de outubro de 2009.

A Câmara Municipal de Roseira aprova:

Art. 1º O caput do Art. 1º, do Decreto Legislativo nº 16/2009, de 27 de outubro de 2009, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - A Câmara Municipal de Roseira fará realizar, no mês de dezembro de 2009, Sessão Solene em comemoração ao Jubileu do Centenário de criação da Paróquia Sant’Ana, em que serão homenageadas 16 (dezesesseis) pessoas, indicadas pelo pároco do município, que colaboraram e continuam colaborando com a citada Paróquia, em suas obras de evangelização.”

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário vereador João Caltabiano, 07 de dezembro de 2009.

Vereador Claudinei Ramos

Autor do Projeto



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-1205
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Apresentamos este projeto, a pedido do reverendíssimo senhor Padre Nelson Ferreira Lopes , que nos solicitou o aumento do número de nove para dezesseis homenageados, na sessão em comemoração ao Centenário da Paróquia Sant' Ana.

Devido a proximidade da citada sessão, solicitamos a deliberação do presente Projeto na sessão ordinária do dia 07 de dezembro de 2009.

Plenário vereador João Caltabiano, 07 de dezembro de 2009.

Vereador Claudinei Ramos